Penha, 07 de janeiro de 2022.

Ao
Conselho Municipal da Cidade de Penha – CONCIDADE

Eu **EDUARDO VOLKART DA ROSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 821.051.899-20, proprietário do imóvel localizado na Via 1- Rua João Vieira, matrícula nº 4.803, venho por meio desta requerer aos membros deste conselho, a análise e revisão da solicitação de alinhamento predial de 26 metros exigido na certidão de alinhamento 3694/2021, item 7.2, emitido no dia 08 de junho de 2021 pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Penha, SC.

Abaixo descrevemos alguns pontos relevantes para uma reanalise deste conselho:

Tal exigência inviabiliza o uso do imóvel, fazendo com que dele reste apenas uma área de 65 m² (sessenta e cinco metros quadrados) a ser utilizada.

De acordo com levantamento topográfico realizado, e de acordo com o próprio documento de alinhamento apresentado pela secretaria, diversas construções existentes estão localizadas muito a frente desta linha em questão.

Este terreno fica localizado entre duas residências já edificadas. Salienta-se a proposta de implantação deste projeto está para trás destas duas edificações vizinhas, oferecendo um recuo maior do que as construções já existentes no local.

Já é de conhecimento comum que a cidade de Penha terá um calçadão, os quais estarão localizados a frente deste projeto, estando assim entre o terreno deste projeto e a praia.

Sendo assim, como a exigência feita inviabiliza a construção do projeto já protocolado na prefeitura, solicitamos então uma Reanalise e Aprovação deste projeto visto a caracterização do exposto acima a partir dos desenhos e documentos apresentados em anexo, os quais exemplificam a situação aqui explanada.

Certo de vossa atenção e compreensão, agradecemos desde já!

Atenciosamente.

EDUARDO VOLKART DA ROSA
821.051.899-20